

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em comunicação visual para confecção do projeto Vestir o Museu para a Copa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção de comunicação visual para o projeto “Vestir o Museu Para a Copa” do Museu do Futebol, mediante tabela abaixo:

2.1.

#REF	MÓDULO / ASSUNTO	MATERIAL	CORES	LARG (CM)	ALT (CM)	QTDD	INSTALAÇÃO	OBS
1_2	Gradis - # torcendonomuseu	Lona impressa	CMYK	185	70	15	Acabamento em reforço e ilhós de 15 em 15 cm	considerar 5cm de sangria
1_3	Gradis - Brasil 20 Copas	Lona impressa	CMYK	185	70	15	Acabamento em reforço e ilhós de 15 em 15 cm	considerar 5cm de sangria
2_1	Espelhos	adesivo impresso recortado	CMYK	55,5	89,5	40	Prever	
4_1	GoooooIII	Adesivo Fosco Impresso	CMYK	1900	3,12	1	Prever	considerar 5cm de sangria
6_1a	Vidro - Fundo 1	Adesivo Clear Impresso	CMYK + branco	214	390	1	Prever	considerar 5cm de sangria
6_1b	Vidro - Fundo 2	Adesivo Clear Impresso	CMYK + branco	213	390	1	Prever	considerar 5cm de sangria
6_2	Seleção dos sonhos	Adesivo Fosco Impresso Recortado	CMYK	321	200	1	Prever	considerar 5cm de sangria
6_3	Quis verso	adesivo recorte	2 cores	250	100	1	Prever	

- 2.2. Prever instalação às segundas feiras em horário comercial para todos os itens.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu do Futebol no final do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.